

**Portaria Nº 00267588 de 10 de Fevereiro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	31.10.2000/30.10.2005	07.03.2021	05.04.2021

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00267423 de 10 de Fevereiro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA SANTOS DE ASSIS**, matrícula nº 20476235, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, substituir **WILSON LUIS FRANCA JUNIOR**, matrícula nº 20428997, no cargo Coordenador III, do(a) POSTO SAC MOVEL.

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00266747 de 10 de Fevereiro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412705	ANA CRISTINA ROSA FARIAS	10.05.2014/09.05.2019	01.04.2021	30.04.2021

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00266719 de 10 de Fevereiro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447024	FRANCISCO JOSE BATISTA NEVES DE ALMEIDA	16.01.2012/15.01.2017	01.04.2021	30.04.2021

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e diante do exposto no processo 069.1461.2021.0000253-11, **RESOLVE**: Art. 1º - Tornar oficial, o endereço da Sede da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, como Rua dos Radioamadores nºs 159-357, Pituaçu, Salvador - BA, CEP 41740-090; Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral da SUDESB
(república por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme, processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **José Ney do Nascimento Santos**, matrícula nº 11.146113, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69.279271, e **Larissa Oliveira Souza**

Simões, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento Nº 053/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador/BA, 10 de fevereiro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme, processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **José Ney do Nascimento Santos**, matrícula nº 11.146113, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69.279271, e **Larissa Oliveira Souza Simões**, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Colaboração Nº 007/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador/BA, 10 de fevereiro de 2021

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 07/2021 ao Termo de Fomento nº 66/2019.

Processo: 069.1471.2021.0000279-22. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Termo de Fomento nº 66/2019, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE: Função - 27/ Subfunção - 812/ Programas - 306/ PAOE - 5031/ Região - 9900/ Natureza despesa - 3.3.50.41/ Destinação - 0100, 0246 e 0646. Data: 10/02/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020

Processo: 069.1479.2021.0000121-09. Partes: SUDESB e Município de Nova Redenção - Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 01/2020. Data: 09/02/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal de Nova Redenção-Ba.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

*Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.*



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837
www.egba.ba.gov.br

SAC Shopping da Bahia
71 3117 8413
www.sac.ba.gov.br

